

PROJETO DE LEI Nº 28/2025
2025.

TUPANDI, 14 DE FEVEREIRO DE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 369.097,11 (trezentos e sessenta e nove mil, noventa e sete reais e onze centavos).

07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1008.2114 - Saúde para Todos

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4815)

R\$ 369.097,11

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos pelo superavit financeiro apurado no Balanço no Recurso STN 601.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS,

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 28/2025 que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município foi contemplado com recursos oriundos de Emendas Parlamentares advindos do deputado federal Alceu Moreira e Senador Hamilton Mourão que não estavam previstas no orçamento quando aprovado, em 2024, pela Casa Legislativa.

Os recursos já estão em conta e para que possam ser utilizados faz-se necessário criar dotação orçamentária específica e serão destinados para aquisição de veículo (s) e equipamentos a serem utilizados na Secretaria Municipal da Saúde.

Encaminhamos pois o presente Projeto de Lei, em regime de urgência urgentíssima e pedimos a pronta aprovação da Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal